



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 494, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Itinga Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 61-A:

“Art. 61-A. O Município de Itinga do Maranhão concederá a partir do mês de março de 2024, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, a título de gratificação no magistério.”

Art. 2º. A Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 74-A:

“Art. 74-A. O Município de Itinga do Maranhão concederá a partir do mês de março de 2024, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento, a título de “Vale Saúde”, para todos os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, não pertencentes ao quadro do magistério.”



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão em 05 de abril de 2024.


LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão



de 2024. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 25 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3c1f42544c7d604392d378f33cd2f6c2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024, assinado em 27/03/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de serviços de Engenharia na Instalação de Luminárias de Led para Iluminação Pública, no Município de Itinga do Maranhão - MA.. Processo Administrativo nº 07.004/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: W. MOTTA LTDA, CNPJ nº 31.844.679/0001-29. Valor Global: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 27 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ca18ea97f2b049e14b53e973051cf78d

LEI Nº 494, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 494, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Itinga Maranhão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 61-A:

“**Art. 61-A.** O Município de Itinga do Maranhão concederá a partir do mês de março de 2024, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, a título de gratificação no magistério.”

Art. 2º. A Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 74-A:

“**Art. 74-A.** O Município de Itinga do Maranhão concederá a partir do mês de março de 2024, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento, a título de “Vale Saúde”, para todos os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, não pertencentes ao quadro do magistério.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão em 05 de abril de 2024.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bde8cac692123c9a3ae7451b97f601d6

PORTARIA Nº 130/2024

PORTARIA Nº 130/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, o(a) Senhor(a) **FERNANDA DOS SANTOS ROLDÃO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 05 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fd1eb98914dfd650f07885076d9aa22a

PORTARIA Nº 131/2024

PORTARIA Nº 131/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Educação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **VERA GOMES DE SOUZA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 05 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2b0a858cb2c99306f15d7d93c9eb6c6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

PORTARIA Nº 032/2024/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 032/2024/PMJ-GAB 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Itinga Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 61-A:

“Art. 61-A. O Município de Itinga do Maranhão concederá a partir do mês de março de 2024, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, a título de gratificação no magistério.”

Art. 2º. A Lei Municipal nº 411, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 74-A:

“Art. 74-A. O Município de Itinga do Maranhão concederá a partir do mês de março de 2024, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento, a título de “Vale Saúde”, para todos os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, não pertencentes ao quadro do magistério.”



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 03 de abril de 2024.



LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão